



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 218/2021

Patos de Minas, 29 de dezembro de 2021.

Maria Alice Ferreira

Avenida Getúlio Vargas, 489

Araxá – CEP: 38183-192

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhora;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 2100.01.0035768/2021-08**, do empreendedor **Maria Alice Ferreira / 361.067.806-25** alusivo ao requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, localizado no município de Araxá/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 29/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **40236097** e o código CRC **527BACB9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035768/2021-08

SEI nº 40236097

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000